



**PROCESSOS APROVADOS NA 3.ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA**

**SESSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**SEMANA DE 30 DE MARÇO A 03 DE ABRIL DE 2009**

**EMENTÁRIO**

01. Proc.: 92/09 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 05/09  
Prot.: 5.673.731-6  
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP  
Mun.: JACAREZINHO  
Ass.: Pedido de dilação de prazo para atendimento ao contido no voto dos relatores do Parecer CEE/PR n.º 495/08.  
Rel.: Lilian Anna Wachowicz  
Dec.: Aprovado por unanimidade com alertas e determinações.
02. Proc.: 63/09 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 06/09  
Prot.: 7.297.805-6  
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM  
Mun.: MARINGÁ  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Programa Especial para Formação Pedagógica de Bacharéis para as Disciplinas do Currículo de Educação Profissional em Nível Médio, para os Professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná.  
Rel.: Maria Tarcisa Silva Bega  
Dec.: Aprovado por unanimidade com orientações.
03. Proc.: 720/08 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 07/09  
Prot.: 7.210.465-0  
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM  
Mun.: MARINGÁ  
Ass.: Reconhecimento da Habilitação em Gestão Educacional destinada a egressos do Curso de Pedagogia, formados no currículo anterior às Diretrizes Curriculares Nacionais e adequação do curso de Pedagogia às Diretrizes Curriculares Nacionais ofertados no Câmpus Sede em Maringá e no Câmpus Regional de Cianorte.  
Rel.: Domenico Costella  
Dec.: Aprovado por unanimidade com recomendações e orientações.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

04. Proc.: 621/08 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 08/09  
Prot.: 7.297.771-8  
Int.: FACULDADE MUNICIPAL VIZINHANÇA VALE DO IGUAÇU - VIZIVALI  
Mun.: DOIS VIZINHOS  
Ass.: Alteração Regimental.  
Rel.: Oscar Alves  
Dec.: Aprovado por unanimidade com alertas, determinações e orientações.
05. Proc.: 29/09 – C. E. Superior PARECER CEE/CES N.º 09/09  
Prot.: 7.413.079-8  
Int.: FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE  
APUCARANA – FECEA  
Mun.: APUCARANA  
Ass.: Consulta sobre a inserção do Estágio não obrigatório nas matrizes  
curriculares dos cursos da FECEA, em atendimento à Lei Federal  
n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.  
Rel.: Domenico Costella  
Dec.: Aprovado por unanimidade.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Oscar Alves  
Presidente da CES